



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2010



Série

Número 245

4.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho

Cessação de funções de Maria Luísa Marote Perestrelo, como Director de Serviços de Promoção Turística, da Direcção Regional do Turismo.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum, para a contratação de 1 técnico superior, área gestão, em funções públicas, por tempo indeterminado.

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, grau de complexidade 2, do mapa de pessoal da Direcção Regional do Turismo.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Nomeação de 5 trabalhadores na categoria de Coordenador Especialista da Carreira de Coordenador do mapa de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho**

Considerando que pelo Despacho de 2010-06-15, a Sr.^a D. Maria Luísa Marote Perestrelo foi autorizada a continuar a exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director de Serviços de Promoção Turística - Direcção Regional do Turismo -, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, durante um ano, com início em 2010-06-19;

Considerando que o referido Director solicitou a cessação de funções naquele cargo, determina-se:

Cessar, a seu pedido, a comissão de serviço da Sr.^a D. Maria Luísa Marote Perestrelo, do cargo de Director de Serviços de Promoção Turística, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Presidência do Governo Regional, aos 20 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**Aviso**

1. Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2010-12-17 se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico superior, na área de Gestão, grau de complexidade 3, previsto no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
2. Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de Agosto e do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento foi autorizado pelo Plenário do Governo Regional, de 3 de Dezembro de 2010, através da Resolução n.º 1449/2010, precedido de parecer favorável do Secretário Regional do Plano e Finanças.
 - 2.1. Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria por a mesma não se encontrar constituída.
3. Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4. Local de Trabalho: Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes - Gabinete de Assessoria.
5. O Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.
6. Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com esta Secretaria Regional e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
7. Caracterização do posto de trabalho: Elaborar estudos e relatórios, emitir pareceres e informações em matérias inseridas no âmbito das atribuições da SRTT; Prestar apoio técnico de carácter especializado nomeadamente em matéria turística e de transportes, apoiar, tecnicamente a elaboração de instrumentos de planeamento e gestão estratégica nas áreas de turismo e transportes.
8. Requisitos de admissão:
 - 8.1. Podem candidatar-se indivíduos com ou sem vínculo à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
 - 8.2. Requisitos gerais, de acordo com o previsto no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 8.3. Requisitos especiais - Licenciatura em Gestão.
9. Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
10. Período Experimental - decorrerá nos termos do artigo 12.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e terá a duração de 240 dias, de acordo com alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.

11. Formalização de candidaturas:

- 11.1. Forma de apresentação da candidatura: nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, a fornecer pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, Avenida Arriaga, n.º 18 - 3.º andar, Funchal, em horário de expediente, ou a imprimir a partir do sítio oficial da SRTT em www.srtt.gov-madeira.pt.
- 11.2. O formulário devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:
- Curriculum Vitae datado e assinado;
 - Fotocópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito e Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão;
 - Comprovativo de acções de formação frequentadas;
 - Declaração do serviço onde seja atestada a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.
12. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) b) c) d) e e) no ponto 8.2 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 12.1. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
- 12.2. Os candidatos pertencentes aos mapas de pessoal da SRTT ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 12.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 12.4. Os formulários de candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Turismo e Transportes, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento da

Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, sito Avenida Arriaga, n.º 18 - 3.º andar, Funchal 9004 - 519, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por correio electrónico.

12.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13. Métodos de selecção:

No presente recrutamento serão aplicados dois métodos de selecção obrigatórios, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 5.ºB do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, e o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

13.1. Os candidatos sem relação jurídica de emprego público e os candidatos com relação jurídica de emprego público, que não detenham a carreira/categoria colocada a concurso, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:

- Prova de Conhecimentos (PC), e
- Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

13.2. Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem, colocados em situação de mobilidade especial, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação Curricular (AC), e
- Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

13.3. A valoração dos métodos de selecção anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF=70\%PC+30\%EPS$$

$$CF=70\%AC+30\%EPS$$

Em que:

CF=Classificação Final

PC=Prova de Conhecimentos

AC=Avaliação Curricular

EPS=Entrevista Profissional de Selecção

13.4. A prova de conhecimentos é escrita, reveste uma natureza teórica e terá a duração de 60 minutos, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função versando essencialmente os seguintes temas:

- Regime do contrato de trabalho em funções publicas;
- Regime de vinculação de carreiras e remunerações da função publica;
- Subsídios e apoios financeiros no âmbito das atribuições da SRTT;
- Orçamento da RAM;

- Empreendimentos turísticos;
 - Plano de Ordenamento Turístico;
 - Lei do jogo;
 - Transportes;
 - O ordenamento do território como vector essencial para um destino turístico com as características da RAM.
- 13.5. A documentação de apoio à prova é a seguinte:
- Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/M de 25 de Março;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M de 31 de Dezembro;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M de 5 de Agosto;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/M, de 26 de Maio;
 - Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro;
 - Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 25/99 de 27 de Agosto, regulamentado pela Portaria 78/2001 de 17 de Julho;
 - Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 228/2009 de 14 de Setembro e Declaração de Rectificação n.º 25/2008, de 6 de Maio - regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/M de 6 de Maio;
 - Decreto-Lei n.º 422/89 de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10 /95 de 19 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 40/2005 de 17 de Fevereiro.
 - Decreto n.º 37272 de 31 de Dezembro de 1948, com as respectivas alterações.
 - Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro - regime jurídico da urbanização e edificação;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 17/2002/M de 29 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2007/M de 16 de Abril - Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M de 23 de Dezembro - Sistema Regional de Gestão Territorial;
 - Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio - fixa os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial;
- 13.6. A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- 13.7. A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtidas.
14. A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada no sítio oficial desta Secretaria Regional www.srtt.gov-madeira.pt.
15. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.
16. De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b) c) ou d), no n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
17. As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.
18. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
19. Em situações de igualdade de valoração, entre os candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo empate na valoração, o júri deliberou que, prevalece o critério do candidato que apresentar maior tempo de experiência profissional na área relacionada com o posto de trabalho a que se candidata.
20. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Secretário Regional do Turismo e Transportes é publicada na II Série do JORAM, afixada na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22 de Janeiro.
21. Júri do concurso:
Presidente:
- Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Director de Serviços de Apoio à Gestão.
- Vogais efectivos:
- Licenciada Dorita Mendonça, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- 13.6. A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e

- Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Aprovisionamento.

Vogais suplentes:

- Licenciada Maria Helena dos Passos Rêgo Grácio, Técnico Superior;
- Licenciada Susana Maria Teixeira do Pomar, Técnico Superior.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 21 de Dezembro de 2010.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

1. Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2009-12-30 se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, da carreira de assistente técnico, grau de complexidade 2, do mapa de pessoal da Direcção Regional do Turismo, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, - lugar publicitado e não preenchido, pelo aviso publicado no JORAM n.º 160, II Série de 25 de Agosto de 2010.
 - 1.1. Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria por a mesma não se encontrar constituída.
2. Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
3. Local de Trabalho: Postos de Informação Turística e/ou Direcção Regional do Turismo.
4. O Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.
5. Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com esta Secretaria Regional e terá lugar

imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6. Caracterização do posto de trabalho: Executar tarefas de recepção e informação turísticas.
7. Requisitos de admissão:
 - 7.1. Podem candidatar-se indivíduos com ou sem vínculo à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
 - 7.2. Requisitos gerais, de acordo com o previsto no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 7.3. Requisitos especiais:
 - 12.º Ano - Curso Científico Humanístico / Curso Ciências Socioeconómicas;
 - Idioma dominado obrigatoriamente - Inglês;
 - Idioma opcional - Alemão ou Francês;
 - Possuir conhecimentos básicos de Informática (Internet e Office) na óptica do utilizador.
8. No presente procedimento não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
9. Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
10. Período Experimental - decorrerá nos termos do artigo 12.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e terá a duração de 180 dias, de acordo com alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro.
11. Formalização de candidaturas:
 - 11.1. Forma de apresentação da candidatura: nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento do formulário de

candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, a fornecer pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, Avenida Arriaga, n.º 18 - 3.º andar, Funchal, em horário de expediente, ou a imprimir a partir do sítio oficial da SRTT em www.srtt.gov-madeira.pt.

- 11.2. O formulário devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:
- Curriculum Vitae datado e assinado;
 - Fotocópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito e Bilhete de Identidade ou cartão do cidadão;
 - Comprovativo de acções de formação frequentadas;
 - Declaração do serviço onde seja atestada a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.
12. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) b) c) d) e e) no ponto 7.2 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 12.1. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
- 12.2. Os candidatos pertencentes aos mapas de pessoal da SRTT ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 12.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 12.4. Os formulários de candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Turismo e Transportes, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, sito Avenida Arriaga, n.º 18 - 3.º andar, Funchal 9004 - 519, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por correio electrónico.
- 12.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
13. Métodos de selecção:
- No presente recrutamento serão aplicados dois métodos de selecção obrigatórios, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 5.ºB do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, e o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 13.1. Os candidatos sem relação jurídica de emprego público e os candidatos com relação jurídica de emprego público, que não detenham a carreira/categoria colocada a concurso, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:
- Prova de Conhecimentos (PC), e
 - Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
- 13.2. Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem, colocados em situação de mobilidade especial, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:
- Avaliação Curricular (AC), e
 - Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
- 13.3. A valoração dos métodos de selecção anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:
- $$CF=70\%PC+30\%EPS$$
- $$CF=70\%AC+30\%EPS$$
- Em que:
- $$CF=Classificação Final$$
- $$PC=Prova de Conhecimentos$$
- $$AC=Avaliação Curricular$$
- $$EPS=Entrevista Profissional de Selecção$$
- 13.4. A prova de conhecimentos é escrita, reveste uma natureza teórica e terá a duração de 60 minutos, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função versando essencialmente os seguintes temas:
- Domínio do Inglês e opcional Francês ou Alemão;
 - Conhecimentos Gerais, com base nos seguintes elementos:
 - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Vínculos, Carreiras e Remunerações, com as alterações da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;
 - Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, Lei 58/2008 de 9 de Setembro.

- Relações Públicas e Interpessoais - o contacto o público.
 - Conhecimentos gerais referentes a Região Autónoma da Madeira sobre:
 - Geografia física;
 - Geografia turística;
 - Cultura;
 - Circuitos itinerários turísticos;
 - Fauna e Flora;
 - Realidade turística.
- 13.5. A documentação de apoio à prova é a seguinte:
- POT - Plano de Ordenamento Turístico;
 - Estudos sobre turismo disponíveis no site www.madeiraislands.travel;
 - Estatísticas sobre turismo elaboradas pela Direcção Regional de Estatística.
- 13.6. A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, bem como a qualidade do domínio oral dos idiomas estrangeiros.
- 13.7. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação profissional percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtidas.
14. A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada no sítio oficial desta Secretaria Regional www.srtt.gov-madeira.pt.
15. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.
16. De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b) c) ou d), no n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
17. As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.
18. Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
19. Em situações de igualdade de valoração, entre os candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo empate na valoração, o júri deliberou que, prevalece o critério do candidato que apresentar maior tempo de experiência profissional na área relacionada com o posto de trabalho a que se candidata.

20. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Secretário Regional do Turismo e Transportes é publicada na II Série do JORAM, afixada na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22 de Janeiro.

21. Júri do concurso:

Presidente:

- Licenciada Vanda José Abreu Camacho Gonçalves, Chefe de Divisão.
- Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Director de Serviços de Apoio à Gestão.

Vogais efectivos:

- Licenciada Maria Salomé Barreto Relvas, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Maria José Loiro Dinis Sol, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

- Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Director de Serviços
- Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Chefe de Divisão.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 29 de Dezembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Raquel França

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Faz-se público que, pelo Despacho n.º 75/2010, de 22 de Dezembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, proferido na sequência de concurso interno de acesso limitado para provimento de 5 postos de trabalho, foram nomeados os trabalhadores JOÃO LINO CAMACHO DE VASCONCELOS, MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA ABREU, MARIA LÍGIA RODRIGUES DE SOUSA FREITAS, MARIA LÚCIA TEIXEIRA GALHARDO e RUTE MARIA DE SOUSA ABREU CORREIA, na categoria de Coordenador Especialista da carreira de Coordenador (carreira de chefia administrativa específica da RAM prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26/08 e no artigo 8.º do anexo I ao Decreto Regulamentar Regional 21/2008/M, de 23/10 (orgânica da DRAC) - carreira subsistente) do mapa de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, ficando posicionados no 1.º escalão, índice 450, com efeitos a partir de 2011/01/01.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Funchal, 23 de Dezembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS, João Henrique Gonçalves da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)